

**TERMO ADITIVO 01**

**ACRÉSCIMO DE MONITORES MULTIPARÂMETROS.  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO PARA  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL  
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 57.417.537/0001-79
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua São Wenceslau, nº 315 – 317, Vila Guarani (Z. Sul) São Paulo – SP, CEP: 04.316- 070.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Marcos Aurélio Meneguetti
	<b>CPF:</b> 087.418.028-70
	<b>RG:</b> 11.227.869-3 SSP/SP

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 – No que se refere ao acréscimo de 10 (dez) monitores multiparâmetros, fundamenta-se no Ofício nº 223/2020 – HMAP que solicitou à Prefeitura de Aparecida de Goiânia o acréscimo dos referidos equipamentos, no Ofício GAB nº 858/2020 que autoriza o referido acréscimo, no parecer da Superintendência Administrativa Financeira do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, que também autoriza este acréscimo, na Cláusula Quinta do contrato e nas demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES**

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10 (dez) monitores multiparâmetros, especificados abaixo, sendo que o valor para a locação de cada equipamento é R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando um acréscimo de 60,40%.

2.2. – Especificações dos monitores:

03	<p><b>MONITOR MULTIPARAMETROS</b></p> <p>Monitor Multiparamétrico, com bateria interna de lítio, com duração mínima de 120 minutos, para a monitoração dos seguintes parâmetros de sinais vitais: ECG, RESP (Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), Temperatura, PI (Pressão Invasiva), EtCO2 (Capnografia). Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 12 (doze) polegadas; Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos, Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 horas. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo-solto, etc.). Deve permitir possibilidade de conexão a uma Central de Monitorização. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG- Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 280 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir Análise de Segmento ST; Deve possuir pelo menos 20 Análises de Arritmias (Assístolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Fib Atrial, etc.), detecção automática de pulso Marca Passo. Deve monitorizar parâmetros de QT/QTc com cabo de 05 vias. Acessórios: 1 (um) cabo de ECG 5 vias. RESPIRAÇÃO- Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Torácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 6 a 100 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. OXIMETRIA (SpO2)- Deve apresentar a curva pletoimográfica, índice de perfusão com indicação gráfica e numérica. Faixa de Saturação de O2 (SpO2) Precisão entre 70% e 100%; de saturação, não superior a <math>\pm 2\%</math>. Resolução da medida de SpO2: 1%. Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM. Acessórios: 1 (uma) extensão para sensor de SpO2, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável adulto; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático; Acessórios: 1 (uma) extensões de ar; 1 (uma) braçadeira adulto. TEMPERATURA- Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45 °C. Acessórios: 1 (um) sensor de temperatura reutilizável tipo pele. PRESSÃO INVASIVA (PI)- Deve monitorar pelo menos 2 (dois) canais de pressão invasiva. Faixa de Medida: -10 a 300 mmHg; Resolução: 1 mmHg; CAPNOGRAFIA (EtCO2)- Deve possuir tecnologia Sidestream que atenda pacientes Adultos, Pediátricos e Neonatais. Faixa de Medida: 0 a 90mmHg, no mínimo. Resolução de medida de CO2 expirado: 2 mmHg; Faixa de medida de Frequência Respiratória: 0 a 100RPM. Acessórios: 01(um) Coletor de água e 01 (uma) linha de amostra.</p>
----	--

2.3 – Com o acréscimo destes equipamentos, o quadro constante do quadro 04 – DOS VALORES do contrato firmado passa a ser o seguinte:

**Valor Mensal: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais).**

*[Assinatura]*  
 D

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

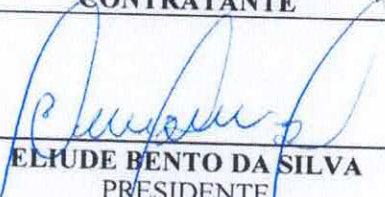

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 054/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 29 de 06 de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <p><b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</p>	 <hr/> <p><b>OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b> MARCOS AURÉLIO MENEGUETTI</p>